



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois do mês de junho de 2023, às quinze horas e cinquenta minutos, na Sala 203 - Sala dos Professores do DLIBRAS - Bloco 1H (2º Piso), Prédio Educação Bilíngue, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Ana Carolina Lovo Viana, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, João Carlos Gomes, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Wendel de Oliveira, os Tradutores Intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz, que também é representante técnico e a Representante Discente Denise Lopes da Silva. A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico: Professores Leoni Ramos Souza Nascimento e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. A Professora Ariana Boaventura Pereira encontra-se afastada por conta de Licença para Tratamento Médico e participou de reunião na condição de espectadora. Os discentes Lucas Moreira de Souza Martins, Maria Ludiana Pedroza Pinheiro, Rayse Brito de Queiroz Conceição, Jhon Maicon Santos Serra, Izaura Maia Marães e Vaini Trombini Ferreira Brasileiro participaram na condição de espectadores. Após passou-se à pauta: **1) Homologação da Troca de disciplinas entre os Professores Márcio Richarles dos Santos Pontes e Amauri Moret da Silva.** Passou-se a palavra ao Professor Amauri Moret para contextualizar o item e afirmou que a troca de disciplinas se deu entre Sintaxe ministrada no 4º Período do curso de Letras Libras (Amauri Moret) e a disciplina de Libras no curso de História (Márcio Richarles). Assim, o CONDEP/DLIBRAS aprovou a troca de disciplinas, de modo que o Professor Amauri Moret da Silva ministrará a disciplina de Libras no curso de História e o Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes ministrará a disciplina de Sintaxe no curso de Letras Libras. **HOMOLOGADO; 2) Definição do percentual de aproveitamento da carga horária do Programa de Residência Pedagógica como Estágio Supervisionado.** O Professor Hugo do Vale propôs a inversão do item 2 de pauta para que seja votado ao final da Sessão, que foi aprovado, com votos a favor de todos membros, exceto do Professor João Carlos Gomes. Passou-se a palavra à Professora Ariana Boaventura, que explicou que verificou junto aos demais departamentos e alguns houve a definição de percentual e não integralmente do Programa de Residência Pedagógica do Estágio Supervisionado a ser aproveitado como Estágio. Passou-se a palavra ao Professor João Carlos Gomes, que afirmou que a Resolução não impõe limite de quantitativo para aproveitamento em relação ao Estágio Supervisionado e que caso haja a limitação seja proposta, deverá ser submetida junto ao NDE do curso e discutido novamente. Foi concedida a palavra à Professora Ariana Boaventura, que afirmou que o curso de Letras Libras forma docente no âmbito do Ensino Fundamental II, Médio e Superior e lembrou que há a necessidade de se observar e seguir o PPC do Curso e que o PRP está sendo feito no âmbito da Educação Infantil e que assim, o discente deve ter a experiência no Estágio Supervisionado junto ao Ensino Médio e voltou a lembrar que não houve a aprovação de 100% da carga horária do PRP como Estágio Supervisionado que na ata da reunião em questão, mas sim a possibilidade e que devido a grande importância do Residência para o curso e principalmente para os alunos todo o colegiado foi favorável, mas que poderiam não ter aprovado. A professora fez questão de frisar que tem um amor e carinho pela Escola Bilingue pois, fez parte do grupo que criou essa escola e foi a primeira diretora da mesma e que a discursão não era sobre a escola, a questão era ajustar questões necessárias ao tema para que os alunos cumpram o que se pede no PPC e também possam ter a experiência no residência, a professora sugeriu criar uma Comissão de Trabalho para que esta fizesse um estudo sobre o tema e definissem os critérios e orientações que serviriam tanto para os

alunos como também o coordenador e professores do estágio. Passou-se a palavra à Professora Íris de Oliveira que afirmou que há a necessidade de se definir percentual para aproveitamento do PRP como Estágio Supervisionado e não integralmente, para que seja o discente que participar do PRP também tenha experiência no âmbito do Ensino Médio também e propôs que o PRP seja aproveitado em 40% como Estágio Supervisionado. Passou-se a palavra ao Professor João Carlos Gomes, que disse que a Escola Bilíngue é uma escola de ensino fundamental; que a resolução fala em aproveitamento; que tanto o PRP, quanto o PIBID foram aprovados para que se aproveite como Estágio Supervisionado. Passou-se a palavra à discente Maria Ludiana, que disse que os discentes vinculados ao PRP ministram curso de Libras na Escola Bilíngue. Passou-se a palavra ao Professor João Carlos Gomes afirmou que sua formação lhe permite ser professor de estágio e que sempre atuou, e que só não tinha ainda ministrado a disciplina de estágio no Letras Libras e inclusive havia pedido a chefia essa disciplina e não foi atendido ; que não há prejuízo aos discentes que estão no PRP. Passou-se a palavra à Professora Ariana Boaventura que falou que os discentes que estão atualmente no PRP já cursaram as disciplinas de Estágio e que nesta ultima disciplina de estágio de regência, em que é a responsável juntamente coma professora Iris, não serão prejudicados e que elas já haviam dito em sala de aula que eles poderão aproveitar o PRP como Estágio Supervisionado e propôs que seja marcada reunião dos professores que já ministraram disciplina de Estágio, juntamente com o Professor João Carlos Gomes. Passou-se a palavra ao Professor Amauri Moret, que falou a resolução também abrange os discentes vinculados ao PIBID; que o PIBID versa acerca apenas da Observação e não inclui a Regência, razão pela qual os discentes, caso seja aprovado integralmente, não terão experiência em regência. O Professor João Carlos Gomes propôs que seja feita Comissão incluindo os discentes. O Professor Magno Prates propôs que se aproveite 50% do PRP como Estágio Supervisionado. Passou-se palavra ao Professor Wendel de Oliveira opinou que a proposta de se aproveitar 50% é a melhor proposta, diante de se proporcionar experiência aos discentes em relação ao ensino e aprendizagem. Passou-se a palavra ao Professor João Carlos Gomes que explicitou que os discentes devem participar das discussões; que deve haver regulamentação inerente ao aproveitamento do PRP como Estágio Supervisionado. A Professora Ariana Boaventura propôs que seja aprovado o percentual de 50% e que seja criada Comissão para discussão. O Representante Técnico Jacó Cruz opinou que seja definido em caráter urgente seja aprovada a proposta de 50%, após seja criada Comissão, incluindo os discentes, para que se discuta a definir a demanda de forma definitiva. A Professora Geralda Íris de Oliveira retirou a sua proposta do aproveitamento de 40% do PRP como Estágio. Sugestão: Proposta de Aproveitamento de 50% do PRP do Estágio: Ana Carolina Lovo Viana, Amauri Moret da Silva, Magno Prates, Geralda Íris de Oliveira, Márcio Richarles e Danilo Ramos; Apenas Comissão: Wendel de Oliveira, Denise Lope, Jacó Cruz e João Carlos Gomes. O CONDEP/DLIBRAS aprovou a nomeação de Comissão responsável para elaborar proposta para aproveitamento da carga horária do PRP como Estágio Supervisionado. **APROVADO; 3) Definição de Coordenador para o Lab-Libras.** Os Professores Magno Prado Gama Prates e Márcio Richarles dos Santos Pontes se candidataram para exercer a função de Coordenador do Lab-Libras. O Professor Magno Prado abdicou da função e falou que apenas colocou o nome a disposição apenas por conta de até tal momento não havia nenhum candidato. Assim, o CONDEP/DLIBRAS aprovou que o Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes para exercer a função de Coordenador do Lab-Libras. **APROVADO; 4) Definição de acompanhamento especial Emanuel Vitor Nascimento Araújo.** Passou-se a palavra à Professora Geralda Íris de Oliveira, que explicou o discente Emanuel, ao se matricular nas disciplinas, houve conflito de horários entre as disciplinas Fonética e Fonologia e TCC Produção e Defesa e depende da aprovação do pedido de acompanhamento especial na disciplina de **Fonética e Fonologia** para que possa concluir o curso junto com a sua turma. Passou-se a palavra ao Professor Magno Prates, que afirmou que conversou com o discente e que se colocou a disposição para fazer o acompanhamento especial. O CONDEP/DLIBRAS aprovou que o Professor Magno Prado Gama Prates faça o acompanhamento especial na disciplina de Fonética e Fonologia - discente Emanuel Vitor Nascimento Araújo. **APROVADO; 5) Matrícula de discentes do Letras Libras: a) Lucas Moreira de Souza Martins - troca da disciplina Estágio Supervisionado Regência em L2 no Ensino Médio pela disciplina de Teoria Linguística II; b) Matrícula em Libras 5 e no TCC da acadêmica Luciana Aparecida Lima Silva; c) Matrícula em Aquisição da Linguagem: Izaura Maia Marães, Messias Lacerda de Souza e Natiellen Poliana de Souza; d) Matrícula da discente Nilcilane Queiroz Bragado em Prática de tradução I, Teoria Linguística 2, Libras 4, História Afro-Indígena e na Aquisição de linguagem.** O CONDEP/DLIBRAS aprovou as solicitações mencionadas no item, tendo em vista a existência de vagas e o fato do semestre ainda estar na primeira semana. **APROVADO; 7) Liberação do Professor Magno Prado Gama Prates para participação na**

Conferência Nacional de Saúde - Período de 01/07/2023 a 05/07/2023. O Professor Hugo Paiva explicou que o Professor Magno Prado irá participar da Conferência Nacional de Saúde, que já foi cadastrado no SCDP e já apresentou plano de ministrar aula remota. **APROVADO; 8) Solicitação de Inclusão de Pauta do Professor Wendel de Oliveira para Perícia Médica - Dia: 12/07/2023 e 13/07/2023.** O Professor Hugo Paiva informou que o Professor Wendel de Oliveira solicitou a inclusão de pauta para que seja liberado para participar de Perícia Médica no dia 13/07/2023. O Professor Hugo Paiva informou que a demanda será registrada como informe, tendo em vista que assuntos inerentes à saúde deverão ser tratados da seguinte forma anexados os respectivos atestados no SOUGOV e que serão analisados perante o SIASS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até o meio dia do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 26/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390959** e o código CRC **4EAFE972**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária da DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO, em 22/06/2023, às 15h30.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 22/06/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA, Docente**, em 22/06/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 22/06/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 23/06/2023, às 01:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/06/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 23/06/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Docente**, em 25/06/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Presidente da Comissão**, em 26/06/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 26/06/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391103** e o código CRC **ECBCFBAC**.